



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1294/2024/DLEG

Uruguaiana, 22 de agosto de 2024.

À
Igreja Sacerdócio Real
Rua Venâncio Aires, nº 3059 - Bairro São João
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção à Moção nº 343, da Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, protocolizada sob o nº 1288/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sas. pela promoção da 17ª Mateada com Jesus, que ocorrerá no próximo dia 20 de setembro, na Concha Acústica.
2. Destacamos a importância da Mateada com Jesus devido às inúmeras vidas que foram resgatadas e que hoje trilham um novo caminho guiadas pela palavra de Deus. Por isso parabenizamos a Igreja Sacerdócio Real pela organização desse evento, o qual anualmente aproxima a Igreja da comunidade, promovendo comumhão e fortalecimento da fé.
3. Ante o exposto, a Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, Casa do Povo, deseja manifestar seu profundo reconhecimento e apreço.
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente